



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, ROSILDA SANTANA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1046848, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGEP (cód. 004), para o Núcleo de Provimentos, Movimentações e Vacâncias – PROGEP (cód. 037), em face do que consta no processo nº 23007.00011588/2023-08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de maio de 2023.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal